



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 84/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, o servidor **KENIDY WIQUERSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 2358, ocupante do cargo temporário de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 84/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, o servidor **KENYD WIKUERSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º. 2358, ocupante do cargo temporário de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 11.772/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público n.º 001/2019, a Sra **LEILIMARA PAIVA MARÇAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de RG n.º. 2412320-0 SSP/MT e do CPF n.º. 046.402.101-40, para exercer o Cargo de Carreira de **RECEPCIONISTA - SEDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 10/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de março de 2020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 006/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **AKIYMA S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-NICOS E SISTEMAS**; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO "KIT BIOMÉTRICO" DESTINADO AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, COM BASE NO ART. 25, INCISO I DA LEI N° 8.666/93, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2020; VALOR GLOBAL R\$ 10.223,64; VIGENCIA: 09/03/2020 A 08/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 007/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **AKIYMA S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-NICOS E SISTEMAS**; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CADASTRAMENTO DESTINADO AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, COM BASE NO ART. 25, INCISO I DA LEI N° 8.666/93, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2020; VALOR GLOBAL R\$ 5.272,30; VIGENCIA: 09/03/2020 A 08/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 008/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **GABRIEL RICARTE FELICIANO** 06655369177; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ELÉTRICA CORRETIVA E PREVENTIVA DO TIPO INSTALAÇÕES ELÉTRICA (ELETRICISTA) NOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PREÇO PRESENCIAL N° 008/2020; VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00; VIGENCIA: 10/03/2020 A 09/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 11.771/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público n.º 001/2019, a Sra **JULIANA ALMEIDA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade de RG n.º 1083378-1 SSP/AC e inscrita no CPF n.º. 001.555.762-67, para exercer o Cargo de Carreira de **PSICÓLOGO - SEDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a partir do dia 10/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de março de 2020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 11.773/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares n.º. 042/2009 e 081/2013;

Considerando o solicitado no Memorando n.º 192/2020/SEMEC;

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária efetiva Sr. **SILVANA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 9.635.140-2 SESP/PR